



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:352/2025.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 054/2025.

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 -botijão 13 kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e órgãos vinculados.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h30min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto nº.329/GAB/PMR de 07/01/2025, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CC considerando a aquisição de gás de cozinha é essencial para garantir o funcionamento das cozinhas das escolas municipais, secretaria e demais órgãos vinculados, permitindo a preparação das refeições oferecidas aos alunos. Essas refeições são fundamentais para a segurança alimentar e o bom desempenho escolar, sendo, em muitos casos, a principal fonte de alimentação diária dos estudantes. A falta desse insumo compromete o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e pode causar interrupções no atendimento às necessidades básicas das crianças, prejudicando a continuidade do serviço público e o cumprimento das diretrizes nutricionais estabelecidas. Por isso, justifica-se a necessidade de aquisição regular do gás de cozinha para assegurar a qualidade e a eficiência no atendimento escolar. Considerando ainda que a despesa com a Aquisição dos produtos são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.38/39 e considerando principalmente que a empresa: **Posto de Combustíveis Forte LTDA-EPP, CNPJ:07.646.667/0001-05, Endereço: Av. André Maggi, nº 295, Bairro: Centro, CEP: 78.338-000, Cacoal/RO**, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Posto de Combustíveis Forte LTDA-EPP, CNPJ:07.646.667/0001-05**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Posto de Combustíveis Forte LTDA-EPP, CNPJ:07.646.667/0001-05**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



serviços e compras;" Considerando o Decreto Federal nº 12.343, de 30 de Dezembro de 2024 que dispõe sobre a estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários a CC decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **Posto de Combustíveis Forte LTDA-EPP, CNPJ:07.646.667/0001-05**, com o valor global da licitação de **R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 054/2025, processada nos Autos do Processo de nº.352/2025, eu Luciene Souza dos santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 20 de agosto de 2025.

**Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2025**

**Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2025**

**Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO/2025**

**Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2025**